



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO**

**Portal dos Convênios – SICONV**

**Rendimento de Aplicação  
Concedente/Conveniente**

**Passo a Passo do Usuário**

**10/04/2013**

## Sumário

1. Introdução.....	3
2. Fluxograma Operacional para o uso do Rendimento de Aplicação.....	3
3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Conveniente.....	4
4. Análise da Solicitação de Rendimento de Aplicação – Concedente .....	6
5. Ajustes no Plano de Trabalho – Conveniente .....	7
6. Análise e Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho – Concedente.....	8
7. Utilização do Recurso do Rendimento de Aplicação no Documento de Liquidação.....	10
8. Relatório de Execução que utilizará o Recurso do Rendimento de Aplicação.....	11

## 1. Introdução

A solicitação de uso do Rendimento de Aplicação para os convênios **não** operados por OBTV, o primeiro passo é o **Convenente** registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”. No caso dos convênios operados por OBTV, o registro do rendimento é feito automaticamente pelo SICONV.

A partir desse ponto, o processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é igual para os convênios operados ou não por OBTV, sendo que a solicitação é feita por meio da aba “**Rendimento de Aplicação**”.

### Importante Saber:

- ⚡ O **Convenente** poderá excluir/cancelar a solicitação de uso do rendimento de aplicação a qualquer momento, desde que o processo ainda não tenha sido finalizado; e
- ⚡ A inclusão de qualquer Licitação, Contrato, documento de liquidação e pagamento será suspensa até que o processo seja finalizado (excluído /cancelado, reprovado ou aprovado).

## 2. Fluxograma Operacional para o uso do Rendimento de Aplicação

O fluxograma, conforme Figura 1, apresenta a visão geral de todas as etapas do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação. Tem como objetivo orientar aos usuários **Convenente** e **Concedente** a realizarem a solicitação, bem como as respectivas análises.

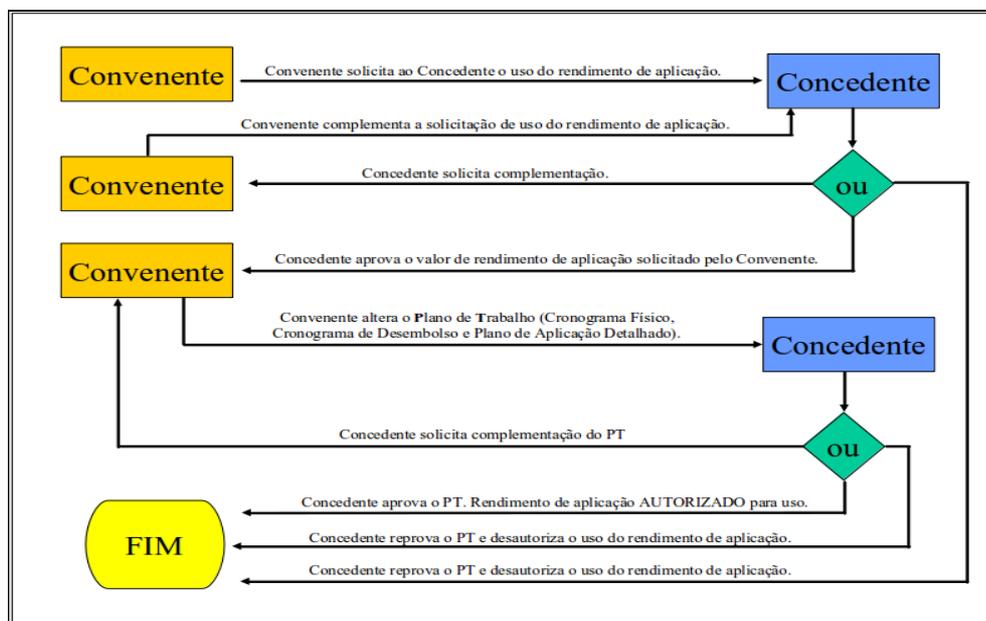


Figura 1

### 3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Convenente

Para realizar a solicitação de uso do Rendimento de Aplicação, o usuário **Convenente** com o perfil de “**Gestor de Convênio do Concedente**” ou “**Gestor Financeiro do Convenente**”.

Para inicializar a solicitação de uso do Rendimento de Aplicação é necessário verificar se o Convênio é operado por OBTV ou não. Caso **não seja operado por OBTV**, o **Convenente** deverá registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”.

#### 3.1. Registrar Rendimento de Aplicação (Convênios não operados por OBTV)

Caso o Convênio **não seja operado por OBTV**, o **Convenente** deverá primeiramente registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”.

Para que o **Convenente** possa informar os dados do Registro de Ingresso de Recurso, é necessário que um Convênio já esteja selecionado. Após selecioná-lo, o usuário com o perfil de “**Gestor Financeiro do Convenente**” ou “**Gestor de Convênio do Convenente**” ou “**Operador Financeiro do Convenente**” deverá:

- ⤴ Clicar no menu “**Execução**” e clicar na opção “**Registro Ingresso de Recurso**”.
- ⤴ Selecionar a opção **Rendimentos de Aplicação** e clicar no botão “**Selecionar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com a lista de Rendimentos de Aplicação de já incluídos no SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Inserir**”.
- ⤴ Informar os campos obrigatórios para o preenchimento do ingresso de recursos referentes aos **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após informar os dados, clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O registro ingresso de recurso foi salvo com sucesso.**”.

#### **Importante:**

- ⤴ No caso dos convênios operados por OBTV, o registro do rendimento é feito automaticamente pelo SICONV.
- ⤴ A partir desse ponto, o processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é igual para os convênios operados ou não por OBTV, sendo que a solicitação é feita por meio da aba “**Rendimento de Aplicação**”.

### 3.2. Incluir Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação

Para a inclusão da solicitação do uso do rendimento da aplicação, o **Convenente** após verificar/registrar o rendimento da aplicação inserido na aba “**Registro Ingresso de Recurso**”, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Incluir Solicitação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com alguns dados do Convênio, alguns dados da solicitação já preenchidos.
- ⤴ Informar os campos obrigatórios para o preenchimento da solicitação do uso de **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após informar os dados, clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi salva com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Cadastrado**”.

#### **Importante:**

- ⤴ No campo “**Rendimento de Aplicação – Valor Total Disponível em dd/mm/aaaa**” a data “dd/mm/aaaa” sempre será a data corrente de acesso ao sistema.
- ⤴ As extensões dos arquivos permitidas para os anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPG, MPEG, AVI, TXT e ZIP e o tamanho não pode ultrapassar o máximo de 1 Mega Bytes.
- ⤴ Neste momento, ainda é possível realizar alterações (editar/excluir) no registro da solicitação.

### 3.3. Enviar Solicitação para Autorização de uso do Rendimento de Aplicação

Após a criação da solicitação, o usuário **Convenente** terá que enviar a solicitação para a análise do órgão **Concedente**. Para isto, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Detalhar**”.
- ⤴ Clicar em “**Enviar Solicitação para Autorização**”.
- ⤴ O sistema exibirá confirmação: “**Atenção! As inclusões de Licitações, Contratos, Documentos de Liquidação e Pagamentos estarão bloqueadas até que esse processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação seja Aprovado, Reprovado ou Cancelado. Deseja prosseguir mesmo assim?**”.

- ⤴ Clicar em “OK”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi enviada para autorização com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Aguardando Análise do Concedente**”.

**Importante:**

- ⤴ Após a criação e o envio da solicitação de rendimento de aplicação para o **Concedente**, o sistema não está mais apto a exibir o botão de “**Incluir Solicitação**”. Este botão somente aparecerá novamente caso o **Concedente** aprove ou reprove sua solicitação ou que a solicitação seja cancelada.

#### 4. Análise da Solicitação de Rendimento de Aplicação – Concedente

É de responsabilidade do **Concedente** analisar a solicitação do uso de rendimento de aplicação feita pelo **Convenente**, aprovando ou rejeitando sua solicitação.

Para iniciar a análise da solicitação do uso de rendimento de aplicação, o usuário **Concedente** com o perfil de “**Gestor Financeiro do Concedente**” ou “**Gestor de Convênio do Concedente**” após consultar/selecionar o Convênio correspondente, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**” ou clicar no registro de alerta da “**Caixa de Entrada**” que é exibida na página principal do SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Iniciar Análise da Solicitação**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Análise da Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi iniciada com sucesso.**”.
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Em Análise pelo Concedente**”.

Para continuar o processo de análise da solicitação, o usuário **Concedente** deverá:

- ⤴ Clicar em “**Analisar Solicitação**”.
- ⤴ Selecionar/informar os campos obrigatórios para o **registro da análise da solicitação** do uso de **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após selecionar/informar os dados, clicar em “**Registrar Análise**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi analisada com sucesso.**”.
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Autorizada (Aguardando ajuste PT)**”.

### Importante:

- ⤴ Caso o **Concedente** **aprove** a solicitação, o(s) registro(s) de **Despesa(s)** incluída(s) em relação ao Rendimento de Aplicação da aba “**Plano de Aplicação Detalhado**” também é(são) aprovada(s).
  
- ⤴ As **Opções para análise da Solicitação** são:
  - **Aprovar**: aprova a solicitação do **Convenente** e o sistema exibe o novo campo de “**Valor Aprovado**” para a inserção do valor a ser aprovado para o uso do rendimento da aplicação;
  - **Reprovar**: reprova a solicitação do **Convenente** em relação ao uso do rendimento da aplicação; e
  - **Solicitar complementação do convenente**: solicita a complementação dos dados da solicitação do **Convenente**.
  
- ⤴ No campo **Parecer da análise**, o usuário incluir documentos que irão compor o parecer da análise em relação à opção escolhida. As extensões dos documentos permitidas para os anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPG, MPEG, AVI, TXT e ZIP. O tamanho do arquivo não pode ultrapassar o máximo de 1(um) Mega Bytes.

## 5. Ajustes no Plano de Trabalho – Convenente

A realização dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho (Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação Detalhado) por parte do **Convenente** se dá após o usuário **Concedente** registrar a análise, autorizando o ajuste. Após feito isto, o usuário **Convenente** já terá acesso nas abas do plano de trabalho para realizar as alterações necessárias.

O usuário **Convenente** deverá consultar o Convênio que teve a solicitação de rendimento de aplicação autorizada para o ajuste do Plano de Trabalho (PT). Após selecionar o Convênio, o sistema exibirá na aba “**Dados**” na seção de “**Valores**”, o campo “**Valor Global**” com o valor alterado para a soma do valor original com o valor de Rendimentos de Aplicação autorizado pelo **Concedente**.

Para ajustar o Plano de Trabalho, o usuário deverá:

- ⤴ Realizar as alterações de acordo com a aprovação do uso do rendimento de aplicação nas abas do Plano de Trabalho (**Crono Físico**, **Crono Desembolso** e **Plano de Aplicação**)

**Detalhado**). Para maiores informações de como ajustar o Plano de Trabalho veja o manual de [Rendimento de Aplicação](#), disponível no Portal dos Convênios no menu Manuais.

## 5.1. Enviar Plano de Trabalho para Aprovação

Ao realizar todos os ajustes no Plano de Trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação, o usuário **Convenente** deverá enviar estes ajustes para a aprovação do **Concedente**. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Detalhar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados da solicitação já preenchidos e os **botões** que deverão ser selecionados conforme orientações a seguir:
  - **Voltar**: volta para a lista de solicitações de Rendimento de Aplicação;
  - **Cancelar Solicitação**: cancela a solicitação do uso do rendimento de aplicação e todos os ajustes realizados no plano de trabalho são excluídos automaticamente pelo sistema. O status da solicitação é alterada para “**Cancelado pelo Convenente**”; e
  - **Enviar PT para Aprovação**: envia os ajustes do plano de trabalho para a aprovação do **Concedente**.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O Plano de Trabalho foi enviado para aprovação com sucesso.**”
- ⤴ O status é alterado para “**PT Ajustado (aguardando aprovação do Concedente)**”.

Após o envio do Plano de Trabalho para a aprovação do **Concedente**, o próximo passo do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é a análise dos ajustes do PT pelos responsáveis no Órgão **Concedente**.

## 6. Análise e Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho – Concedente

Também é de responsabilidade do **Concedente** analisar a aprovação dos ajustes do Plano de Trabalho feita pelo **Convenente**, autorizando, desautorizando ou solicitando a complementação do plano de trabalho.

Para iniciar a análise da aprovação dos ajustes, o usuário **Concedente** com o perfil de “**Gestor Financeiro do Concedente**” ou “**Gestor de Convênio do Concedente**” após consultar/selecionar o Convênio correspondente, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**” ou clicar no registro de alerta da “**Caixa de Entrada**” que é exibida na página principal do SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Analisar PT**”.
- ⤴ Ao clicar no botão “**Analisar PT**”, o sistema exibe os campos para o registro da análise, conforme orientações a seguir:
  - ⤴ **Opções Análise PT**: selecionar uma das opções:
    - **Aprovar PT**: aprova os ajustes do plano de trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação;
    - **Reprovar PT**: reprova os ajustes do plano de trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação; e
    - **Solicitar Complementação do PT**: solicita a complementação dos dados dos ajustes do plano de trabalho.

**Observação:** Caso o **Concedente** solicite complementação do PT, o sistema SICONV enviará um registro na “**Caixa de Entrada**” do **Convenente** com a seguinte mensagem, que no exemplo, seria: “**Convênio 900970/2012 : Há uma Solicitação de Rendimentos aguardando complementação**”.

- ⤴ **Motivo**: informar o motivo/justificativa/observação em relação à opção escolhida da análise (“Aprovar” ou “Reprovar” ou “Solicitar complementação”).
- ⤴ Selecionar a opção “ **Aprovar PT**”.
- ⤴ Após informar os dados necessários, clicar em “**Registrar Análise**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O Plano de Trabalho foi analisado com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**PT Ajustado e Aprovado**”.

Após a aprovação do **Concedente**, o próximo passo do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é a sua utilização na etapa de **Execução** do Convênio, incluindo o Documento de Liquidação, Pagamento e Relatório de Execução pelo **Convenente**.

**Observação:** Neste momento, com o status da solicitação na situação de “**PT Ajustado e Aprovado**”, o sistema apresentará novamente para o **Convenente**, o botão “**Incluir Solicitação**”, caso seja necessário a inclusão de um nova solicitação de Rendimento de Aplicação, conforme tópico [3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Convenente](#).

## 7. Utilização do Recurso do Rendimento de Aplicação no Documento de Liquidação

A utilização do rendimento de aplicação na etapa de Execução do Convênio se dá após o usuário **Concedente** aprovar a solicitação. Após feito isto, o usuário **Convenente** já terá acesso nas abas de Execução (Documento de Liquidação, Pagamento e Relatório de Execução) para realizar as inclusões necessárias.

O usuário **Convenente** deverá consultar o Convênio que teve a aprovação da solicitação de rendimento de aplicação. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Documento de Liquidação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com a listagem dos documentos de liquidações já incluídos e campos para pesquisa, caso seja necessário.
- ⤴ Clicar em “**Incluir Documento de Liquidação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos de Identificação do Convenente, e os demais campos de “**Tipo do Documento de Liquidação**”, “**Documento de Liquidação vinculado a**”, “**Itens**” e “**Contrato**” para serem selecionados.
- ⤴ Após a seleção destes campos, clicar em “**Incluir Dados Documento**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos do DL para serem preenchidos e após os preenchimentos, clicar em “**Preencher Dados Itens**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos do Item do DL para serem preenchidos e a(s) **Meta(s)** e **Etapa(s)** para serem selecionadas de acordo com o **uso do recurso do Rendimento de Aplicação** e a seleção do Item do Plano de Aplicação Detalhado.
- ⤴ Após os preenchimentos e seleções, clicar em “**Salvar e Incluir novo item**”.

**Observação:** Conforme selecionado, só é permitida a seleção de um Item do Plano de Aplicação Detalhado. Mas, se metas relacionadas ao Rendimento de Aplicação também foram selecionadas, será possível a seleção de **até dois itens** do Plano de Aplicação Detalhado.

- ⤴ O sistema exibirá tela com o registro incluído, com a possibilidade de exclusão, caso necessário. Após a inclusão de todos os itens, clicar em “**Voltar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados do DL já preenchidos.
- ⤴ Após a inclusão de todos os dados do DL, dos Itens e dos tributos (caso necessário), clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá confirmação: “**Tem certeza que deseja salvar o documento de liquidação?**”. Clicar em “**OK**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem: “**O Documento de Liquidação foi cadastrado com sucesso!**” e o registro incluído na listagem de Documento de Liquidação.

## 8. Relatório de Execução que utilizará o Recurso do Rendimento de Aplicação

O relatório de Execução que utilizará o recurso do rendimento será o relatório de **“Receita e Despesa do Plano de Trabalho”**. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba **“Relatório de Execução”** e clicar em **“Elaborar novo Relatório”**.
- ⤴ O sistema exibirá tela para a seleção do tipo do relatório.
- ⤴ Após a seleção do relatório de **“Receita e Despesa do Plano de Trabalho”**, clicar em **“Ok”**.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados do Convênio e o campo **“Data Final do Relatório”** para ser preenchido. Após o preenchimento, clicar em **“Cadastrar Dados Receita”**.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos **“Valor de Contrapartida R\$”** e **“Rendimento de Aplicações R\$”** para serem preenchidos. Após os preenchimentos, clicar em **“Salvar”**.
- ⤴ O sistema exibirá novamente os campos **“Valor de Contrapartida R\$”** e **“Rendimento de Aplicações R\$”** já incluídos com os valores referentes aos seus campos. Após verificar os valores, clicar em **“Voltar”**.

**Importante:** Para os Convênios operados por **OBTV** os dois valores (**Contrapartida e Rendimento de Aplicações**) serão preenchidos automaticamente pelo sistema, podendo o usuário apenas consultá-los.

- ⤴ O sistema exibirá novamente a tela com os dados do Convênio.
- ⤴ Na seção **“Receita”**, será exibido o valor total de **receita** do Convênio, incluindo o valor de **Repasse** do **Concedente** já repassado por Ordem Bancária, o valor de depósito de **Contrapartida** do **Convenente** informado e o valor de **Rendimento de Aplicação**.
- ⤴ Na seção **“Despesa”**, será exibido o valor total de **despesa** do Convênio, incluindo o valor de despesa de recursos de **Repasse**, o valor de despesa de recursos de **Contrapartida** e o valor de despesa de recursos de **Rendimento de Aplicação**.
- ⤴ Após a conferência dos dados e valores informados, clicar em **“Salvar relatório”**.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem dos relatórios de execução, com o relatório de **“Receita e Despesa do Plano de Trabalho”**, que estará no status de **“Em Elaboração”**.

Para maiores informações de como elaborar um relatório de execução veja o manual [Execução - Licitação, Contrato, Documento de Liquidação, Pagamento, Ingresso de Recursos e Relatórios](#), disponível no Portal dos Convênios no menu Manuais.